

RESOLUÇÃO nº 068/2013-SEDS

Designar servidora para a Direção do Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes - Guarda Mirim.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 1987 e, considerando a publicação da Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, resolve:

I - Designar a servidora **Simone Gonçalves Silva**, RG nº 3.055.047-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-5, para responder pela Direção do Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes - Guarda Mirim, a partir de 18 de março de 2013, até ulterior deliberação.

II - Revogar a Resolução nº 003-SECJ, de 06 de janeiro de 2011, que designou **Nivaldo Vieira Lourenço**, RG nº 4.213.739-1, para responder pela Direção do Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes - Guarda Mirim.

Curitiba, 25 de março de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

25686/2013

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

Comec

PORTARIA Nº 07 DE 25 DE MARÇO DE 2013

EMENTA: Designação de servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeado pelo Decreto nº 216/11, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 16 do Decreto Estadual nº 698/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativo Financeira, Ângela Chiesa Zanon, RG nº 3.904.114-6 para responder interinamente pela Presidência da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, em substituição ao Diretor Presidente, Gil Fernando Bueno Polidoro, RG nº 1.529.636-4, no período de 01/04/2013 a 16/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/04/2013.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Março de 2013.

Gil Fernando Bueno Polidoro

Diretor Presidente

RS 147,00 - 25717/2013

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.578/2013 - DG/SEED

Altera as Resoluções Nº 3.906/2012 - GS/SEED e Nº 6.693/2012 - DG/SEED, que dispõem sobre a nomeação de Gestores de Contratos e Convênios desta Secretaria de Estado da Educação - SEED.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 334/2011 - GS/SEED, de 14/02/2011, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964; art. 58, inciso III c/c art. 66 e art. 67 consignados na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar Federal nº 101/2000; art. 47 da Lei Estadual nº 8.485/1987; art. 112 c/c art. 117 e art. 118 consubstanciados na Lei Estadual nº 15.608/2007; e art. 18 do Decreto Estadual nº 1.396/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomeação dos Gestores de Contratos e Convênios desta Secretaria de Estado da Educação e seus respectivos Suplentes, estabelecidas nas Resolução nº 3.906/2012 - GS/SEED e Resolução nº 6.693/2012 - DG/SEED, em atendimento ao art. 1º da Resolução nº 4.887/2011-DG/SEED, e a Resolução nº 6.106/2011 - DG/SEED, conforme Anexo nº 02.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de março de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução nº 334/2011 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor Geral

ANEXO nº 02

Art. 4.º Ficam alterados os Gestores de Contratos e Suplentes das unidades a seguir denominados:

| GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS | | | |
|---------------------------------------|------------------------|-----------|----------------|
| 02. MALOTE, CORRESPONDÊNCIAS, ARQUIVO | | | |
| Função | Nome | RG | CPF |
| Gestor | TEREZA MARZELI PEREIRA | 908.991-8 | 440.560.879-20 |